

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

ABRIL/2015

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: ABRIL/2015

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setORIZADA para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de Abril de 2015.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

FORAM FIRMADOS OS SEGUINTE CONTRATOS DE RATEIO NO MÊS DE ABRIL DE 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio nº 16/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiáçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 10/04/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/04/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 3.067,20. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº17/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio nº 17/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 28/04/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 28/04/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 73.936,80. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

FORAM FIRMADOS OS SEGUINTE CONTRATOS DE PROGRAMA NO MÊS DE ABRIL DE 2015;

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de programa nº. 04/2015, data 06/04/2015, objeto: Prestação de serviços no que tange à execução de Projeto de Pesquisa visando à elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ituiutaba - MG. Partes: Município de Ituiutaba - MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, prazo de vigência: 06/04/2015 a 31/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE GRUPIARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 05/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27 firmado em 08/04/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 08/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 2.184,80. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 06/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 10/04/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$19.730,80. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 07/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiacu inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 10/04/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº

8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 4.075,90. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 08/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 08/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 10/04/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 96.016,90. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 09/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 23/04/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 41.603,70. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MÊS DE ABRIL DE 2015.

FOI FIRMADO O SEGUINTE CONTRATO ADMINISTRATIVO NO MÊS DE ABRIL.

PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2015

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

DATA: 25/03/2015

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para locação e direito de uso de software de gestão pública, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, com suporte técnico presencial e remoto dos módulos “Sistema Integrado de Elaboração Orçamentária e Planejamento” e “Sistema Integrado de Gestão e Execução”, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

O presente contrato tem o valor global de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** pelo período de **09 (nove) meses**, consubstanciando-se em parcelas iguais e mensais no valor de **R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)** conforme proposta apresentada que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. Vigência: de 01/04/2015 até 31/12/2015.

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

FORAM FIRMADOS OS SEGUINTE CONVÊNIOS NO MÊS DE ABRIL.

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP E O AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Convênio nº 022/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o n.00881.362/0001-39 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94, firmado em 01/ 05/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes convenientes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações públicas voltadas ao desenvolvimento dos municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. . Vigência: de 01/04/2015 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: www.amvap.org.br

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Convênio nº 025/2015 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – AMVAP, inscrito no CNPJ sob o n. 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94, firmado em 01/ 05/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes convenientes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações públicas voltadas ao desenvolvimento dos municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. . Vigência: de 01/04/2015 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: www.amvap.org.br

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de maio de 2015.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
-Secretária Executiva-